



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga - SP

Email:

-Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

## MENSAGEM n. 036 /2025 DE 16/11/2025

Encaminha **Projeto de Lei n. 036/2025**, que trata do quadro de pessoal dos servidores Municipais e dá outras providencias ,,

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Através deste com os respeitos cabíveis, vimos encaminhar por intermédio de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei n. 036/2025, de nossa autoria, que dispõe sobre criação de cargos, alterações de referencias de cargos, e regulamenta atribuições e outros dispositivos nos cargos do quadro de servidores do município de Nova Guataporanga e outras providencias , como justifica:

O presente Projeto de Lei visa **modernizar, racionalizar e adequar** o Quadro de Pessoal da Administração Municipal às necessidades atuais da gestão pública, corrigindo distorções, extinguindo dispositivos obsoletos, adequando referências salariais e criando funções essenciais para atendimento à população e funcionamento adequado dos serviços públicos.

A criação dos cargos de **Assessor Geral, Acompanhante Terapêutico Escolar, Auxiliar Geral de Creche Escola e Cozinheiro** atende demanda crescente por serviços especializados, especialmente no âmbito da educação inclusiva e da estrutura administrativa.

A retificação das vagas e referências salariais corrige defasagens, garantindo coerência técnica com as atribuições e responsabilidades exercidas.

Assim, trata-se de medida necessária, legal e conveniente ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos que referido Projeto de Lei, seja apreciado e deliberado com urgência urgentíssima por essa Edilidade. Com protestos de estima e apreço.

**Nova Guataporanga/SP, em 16 de Novembro de 2025**

Jose Mauro Lourencetti  
Prefeito Municipal